

PORTARIA Nº. 001/2021

Publicado em Diário Oficial
dos Municípios do Estado do
Mato Grosso do Sul

Em: 05/01/2021

Edição: 2758

Ano: XIII

O Diretor e Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS /MS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº. 001/2008, e considerando o Requerimento apresentado por **Maria Alzira da Silva Rocha**, em data de 13 de Outubro de 2020.

RESOLVE:

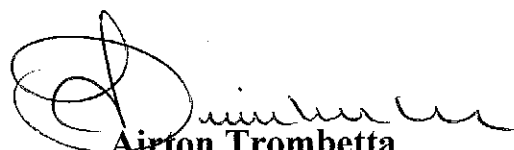
Art. 1º- Conceder a **Srª Maria Alzira da Silva Rocha**, Aposentadoria Voluntária Por Idade, a partir de 01 de Janeiro de 2021, conforme prevê a Lei Complementar Municipal nº. 001/2008, Art. Nº. 50, e Art. 40, § 1º, III, "b" § 8º da Constituição Federal de 1988, com redação da Emenda Constitucional nº. 41/2003, e Parecer Jurídico.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de Janeiro de 2021.

Sete Quedas- MS 04 de Janeiro de 2021.


Maria de Fátima Lima
Diretor Secretário
e Benefícios

Maria de Fátima Lima
Secretária e Benefícios do IPSSQ
Decreto 130/2018


Airton Trombetta
Diretor Presidente
do IPSSQ

Airton Trombetta
Diretor Presidente do IPSSQ
Decreto 154/2007

1.153,70 (Mil Cento e Cinquenta e Três Reais e Setenta Centavos).

DOTAÇÃO: 04.122.002.2.2.005; 10100; 3.1.90.11.00;

VIGÊNCIA: 19 de dezembro de 2020 à 31 de março de 2021;

ASSINADO EM: 19 de dezembro de 2020.

ASSINARAM: Paulo Ferreira Santana (Secretário Municipal de Saúde) e Sidineia de Andrade Francisco de Souza a (contratada).

Matéria enviada por CHRISTYANE PALACIO DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 032/2020

CONTRATANTE : Município de Sete Quedas-MS

CONTRATADO (A): Sidineia de Andrade Francisco de Souza;

FUNDAMENTO: Inciso IX, do Artigo 37, da Constituição Federal, assim como no artigo 1º. § 1º. Inciso V da Lei 794/2019 e Ofício nº. 332/2020/SMS/SQ/MS.

OBJETO : convocação de profissional qualificado, no qual o (a) CONTRATADO (A), exercerá em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Auxiliar de Laboratório.

VALOR MENSAL : o contratado receberá, em contraprestação aos serviços prestados a remuneração mensal de R\$ 1.153,70 (Mil Cento e Cinquenta e Três Reais e Setenta Centavos).

DOTAÇÃO: 04.122.002.2.2.005; 10100; 3.1.90.11.00;

VIGÊNCIA: 19 de dezembro de 2020 à 31 de março de 2021;

ASSINADO EM: 19 de dezembro de 2020.

ASSINARAM: Paulo Ferreira Santana (Secretário Municipal de Saúde) e Sidineia de Andrade Francisco de Souza a (contratada).

Matéria enviada por CHRISTYANE PALACIO DOS SANTOS

Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Sete Quedas/MS - IPSSQ

PORTARIA Nº. 001/2021

O Diretor e Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº. 001/2008, e considerando o Requerimento apresentado por **Maria Alzira da Silva Rocha**, em data de 13 de outubro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a **Srª Maria Alzira da Silva Rocha**, Aposentadoria Voluntária Por Idade, a partir de 01 de janeiro de 2021, conforme prevê a Lei Complementar Municipal nº. 001/2008, Art. Nº. 50, e Art. 40, § 1º, III, "b" § 8º da Constituição Federal de 1988, com redação da Emenda Constitucional nº. 41/2003, e Parecer Jurídico.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Sete Quedas- MS 04 de janeiro de 2021.

Maria de Fátima Lima

Diretor Secretário
e Benefícios

Airton Trombetta

Diretor Presidente
do IPSSQ

Matéria enviada por Katia Regina Viana